



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Portaria nº 14, de 29 de abril de 2005

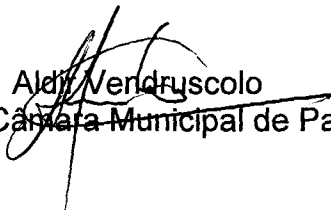
O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno);

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorroga, por prazo indeterminado, a licença para tratamento de saúde, da servidora Ana Lúcia Pinto do Couto Zotto Guadagnin, Assessora de Imprensa da Câmara Municipal de Pato Branco, nomeada através da Portaria nº 2, de 3 de janeiro de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 29 dias do mês de abril de 2005.


Aldir Vendruscolo
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO POVO

ANO XX

EDIÇÃO 3520

PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 14, de 29 de abril de 2005

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno); R E S O L V E:

Art. 1º. Prorroga, por prazo indeterminado, a licença para tratamento de saúde, da servidora Ana Lúcia Pinto do Couto Zotto Guadagnin, Assessora de Imprensa da Câmara Municipal de Pato Branco, nomeada através da Portaria nº 2, de 3 de janeiro de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 29 dias do mês de abril de 2005.

Aldir Vendruscolo - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco